



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 435/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 08/12/25

PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Solicito à Comissão de Trânsito do Município de Campo Belo a implantação de mão dupla na Rua Lifonsina Maria Resende, no trecho compreendido entre as ruas Expedicionário Boavidir Massote e Expedicionário Sílvio Massote.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho, atualmente operando em mão única, tem causado significativo transtorno aos motoristas que necessitam acessar os bairros Vila Berenice e Jardim Europa, bem como aqueles que seguem em direção à Escola Municipal Vereador José Alvarenga e ao Cemei Tancredo Neves. Os condutores provenientes da Rua Prudente de Moraes precisam realizar um trajeto maior, passando pelos fundos do Campo do Flamengo, o que gera atrasos e fluxo desnecessário.

Além disso, o sentido único no pequeno trecho não se justifica do ponto de vista da mobilidade urbana, pois amplia o percurso de forma desproporcional e prejudica a fluidez do trânsito local. A implantação da mão dupla proporcionará maior praticidade, melhor circulação e adequação do tráfego, beneficiando moradores, pais de alunos e demais motoristas que utilizam diariamente a via.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.

Douglas Davidson Assunção
Vereador